



PORTARIA COMARES Nº 012/2025

Dispõe sobre a designação de Comissão e Apoios responsável pelo Planejamento e Elaboração de Edital para seleção de estudantes universitários como bolsistas e coordenadores com a finalidade de realizar o cadastro de itinerários de coleta seletiva de resíduos úmidos (orgânicos) em áreas urbanas, conforme mapeamento e setorização definidos, e dá outras atribuições.

O SUPERINTENDENTE do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES – LITORAL LESTE no uso das atribuições estatutárias e legais que lhe são conferidas pelo §2º da Cláusula quinquagésima nona do contrato de constituição, e ainda,

CONSIDERANDO os princípios basilares regentes da Administração Pública estatuídos no caput do art. 37 da CRFB/1988, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública deve zelar pela economicidade, qualidade nos serviços, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores presentes no princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento paulatino e constante da implementação das políticas de resíduos sólidos e demais atividades, tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da administração do COMARES – LITORAL LESTE;

CONSIDERANDO, a necessidade de fomentar a conscientização dos munícipes dos entes consorciados sobre educação ambiental, bem como realizar a ampliação de itinerários de coletas de resíduos úmidos orgânicos em suas sedes, através de convocação de estudantes de universidades, com incentivo de bolsas de ensino, para auxiliar no desempenho das atividades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE, conforme aprovação na Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 30 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, na composição da Comissão de Planejamento e Elaboração de Edital para seleção de estudantes universitários como bolsistas e coordenadores, com a finalidade de realizar o cadastro de itinerários de coleta seletiva de resíduos úmidos (orgânicos) em áreas urbanas, conforme mapeamento e setorização definidos, bem como tomar decisões, acompanhar o trâmite de todas e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do edital até a assinatura de termo de compromisso:

1. **FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DA COSTA**, CPF nº ***.035.***-20, para atuar como presidente da comissão do edital;
2. **LEVI FALCÃO MENDES**, CPF Nº ***.187.***-25, para atuar como membro da comissão do edital;
3. **ANA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF Nº ***.044.833-**, para atuar como membro da comissão do edital.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, para composição como **APOIO** da Comissão de Planejamento e Elaboração de Edital nos



municípios consorciados para seleção de estudantes universitários como bolsistas e coordenadores, com a finalidade de realizar o cadastro de itinerários de coleta seletiva de resíduos úmidos (orgânicos) em áreas urbanas, conforme mapeamento e setorização definidos, bem como tomar decisões, acompanhar o trâmite de todas e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do edital até a assinatura de termo de compromisso:

1. **ADRYANE BARRETO DOS SANTOS**, CPF nº ***.760.***-10, como apoio da seleção no município de Aracati;
2. **JOANA DE SOUSA LAURINDO**, CPF nº ***.861.***-50, como apoio da seleção no município de Beberibe;
3. **ISABELA DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº ***.774.***-42, como apoio da seleção no município de Fortim;
4. **REGILMARIO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº ***.807.***-52, como apoio da seleção no município de Cascavel;
5. **FRANCISCO NAIRTON ALVES PEREIRA**, CPF nº ***782***-30, como apoio da seleção no município de Pindoretama;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Beberibe/CE, 10 de Outubro de 2025.

Paulo Henrique Silva Coelho
Superintendente do Consórcio COMARES – LITORAL LESTE